

DECRETO 34/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 377.150,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 326 / 2019,

DECRETA

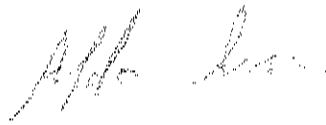
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		377.150,00
6003 BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO		
339030000000 - 042142100 Material de Consumo		
	Soma da Ação:	377.150,00
	Soma da Unidade:	377.150,00
	Total Geral:	377.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
042142100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	377.150,00
	Total Geral:	377.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de outubro de 2020.



ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO Mat.682